

**TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR – PESSOA FÍSICA
MODALIDADE PRODUTO**

DADOS DA CONSULTORIA – EDITAL	
Número e Título do Projeto	BRA/08/021 - Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil.
Função no Projeto:	Desenvolver diagnóstico e proposta de modelo de gestão e disseminação de conhecimento e informações sobre as políticas da Comissão de Anistia e da Justiça de Transição.
Resultado:	1. Geração de subsídios iniciais de conhecimentos e estratégias para estudos e implementação de políticas públicas.
Atividades:	1.2.1. Desenho metodológico e de monitoramento de projeto de sistematização de informações da Comissão de Anistia para fins de produção de relatórios informativos à Sociedade e à Comissão da Verdade.
Antecedentes: (breve histórico justificando a contratação)	<p>A Comissão de Anistia foi instituída no âmbito do Ministério da Justiça pela Lei nº. 10.559, de 13 de novembro de 2002, com a finalidade de examinar os requerimentos de anistia política e assessorar o Ministro de Estado de Justiça em suas decisões.</p> <p>Além da dimensão individual de reconhecer a cada requerente sua condição de anistiado político e o direito às reparações morais e econômicas, compensando prejuízos causados pelo arbítrio estatal, o Ministério da Justiça, por meio da Comissão de Anistia cumpre a missão de aprofundar o processo democrático brasileiro, a partir das diretrizes da Justiça de Transição: o direito à reparação, à memória e à verdade. Nesse sentido, a Comissão se dedica à formulação, implementação e ao fomento de políticas públicas para a promoção da Justiça de Transição, preservação da memória e educação para a democracia por meio de projetos como Caravanas da Anistia, Marcas da Memória, Clínicas do Testemunho, Memorial da Anistia Política do Brasil, Revista Anistia, entre outros.</p> <p>Como resultado, a Comissão de Anistia reuniu, além de conhecimentos advindos de pesquisas e da prática, um valioso acervo de documentos, constituído pelos processos de requerimentos de anistia (cerca de 73 mil), gravações de sessões de julgamento, pesquisas, relatórios, filmes, diários, seminários etc.</p> <p>O Projeto de Cooperação Técnica BRA/08/021 - <i>Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil</i>, busca fortalecer as capacidades de elaboração e execução de políticas da Comissão de Anistia nas áreas de intercâmbio de experiências institucionais para Justiça de Transição, com relação às áreas de educação, ciência e cultura,</p>

	<p>fortalecendo o programa de reparações brasileiro e incentivando o florescimento de mecanismos de justiça de transição em escala global.</p>
<p>Propósito da Contratação:</p>	<p>Considerando que um dos produtos do Projeto de Cooperação BRA 08/021 é fomentar o intercâmbio de experiências institucionais, ou seja, de práticas e políticas exitosas de reparação, de verdade e de memória histórica, para que possam ser replicadas em outras esferas governamentais e sociais, é necessário produzir, gerenciar e dar acesso à informação e aos conhecimentos produzidos pela Comissão de Anistia, considerado na teoria de inovação como condição básica para disseminação. Isto implica organizar e criar mecanismos para a gestão de informações para que o aprendizado e as inovações possam ser disseminados e apropriados por outros atores.</p> <p>A presente contratação tem como foco a elaboração, por profissional especializado, de estudo técnico das condições para disseminação de práticas e ações de reparação, de verdade e de memória histórica implementada pela Comissão de Anistia e proposta de modelo de gestão de conhecimento e de informações visando aumentar a comunicação, dar transparência à agenda prioritária da política de Justiça de Transição no Brasil e promover sua replicação para governos e sociedade.</p>
<p>Descrição das Atividades:</p>	<p>a) Elaboração de diagnóstico que indique principais problemas de gestão e disseminação de informações, práticas e conhecimentos acumulados.</p> <p>b) Desenvolvimento do modelo de gestão e monitoramento da disseminação de informações e conhecimentos das políticas e projetos Comissão de Anistia por meio das diversas mídias existentes.</p> <p>c) Elaboração de matriz de indicadores para auferir a efetividade da estratégia de difusão do conhecimento proposta pela consultoria.</p> <p>d) Produção de mapa de contatos nacionais e internacionais para a disseminação do material de comunicação da Comissão por meios eletrônicos de comunicação, emissoras de TV, Internet e Radioagência do Ministério da Justiça;</p> <p>e) Organização da produção de conteúdo multimídia e definição de modelo para a produção de informes eletrônicos de políticas de justiça transicional, para distribuição via Assessoria de Comunicação do Ministério da Justiça, publicação na web e demais veículos de mídia;</p> <p>f) Propor metodologia em articulação com a equipe da Comissão de Anistia e a Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Justiça para implementação de comunicação junto aos governos locais e às redes, com o objetivo de disseminar conhecimento e informações, ampliar o acesso aos conteúdos de forma a melhorar os parâmetros de interação com os cidadãos e órgãos públicos que atuam com políticas de Justiça de Transição.</p>

Requisitos do candidato e qualificações profissionais:	Profissional de nível superior com formação mínima em nível de especialização, na área de Comunicação Social, preferencialmente com habilitação em jornalismo ou mídia eletrônica. É necessário ainda que o profissional tenha experiência mínima de 5 (cinco) anos em assessorias de comunicação e imprensa ou comunicação institucional a órgãos públicos.
Insumos:	Diárias e passagens para viagens de acompanhamento de projetos finalizados e/ou em andamento para a consecução dos produtos, desde que devidamente justificadas e solicitadas com pelo menos 10 dias de antecedência.
Nome do Supervisor e Cargo:	Rosane Cavalheiro Cruz Coordenadora-Geral do Memorial da Anistia Gerente Nacional do BRA/08/021
Localidade do Trabalho:	Brasília/DF
Data de início:	30/05/2014
Data final:	31/12/2014

Consultor (a)			
Descrição	Valor R\$	Percentual	Mês previsto para entrega do produto
Produto 01: Relatório 1 contendo plano de trabalho com descrição das atividades a serem desenvolvidas pela consultoria.	9.520,00	12,30	Mês 1 (30 dias após contrato)
Produto 02: Relatório 2 com diagnóstico e análise das ações de comunicação e disseminação de práticas implementadas pela Comissão de Anistia, apontando os principais problemas.	10.880,00	14,03	Mês 2 (60 dias após contrato)
Produto 03: Relatório 3 contendo proposta de modelo de gestão da disseminação de práticas e conhecimentos que aumentem a eficácia da comunicação	10.880,00	14,03	Mês 3 (90 dias após contrato)

das políticas e projetos Comissão de Anistia e permitam sua replicação por outros atores.			
Produtos 04: Relatório 4 contendo proposta de monitoramento da gestão das informações para as ações da Comissão de Anistia para auferir a efetividade da estratégia de disseminação.	10.880,00	14,03	Mês 4 (120 dias após contrato)
Produto 05: Relatório 5 com mapa de contatos destinado à veiculação e distribuição do material de comunicação e publicações dirigida a públicos específicos dos projetos da Comissão e Anistia, com definição de processo de trabalho, de softwares para gestão e atualização bem como capacitação.	10.880,00	14,03	Mês 5 (150 dias após o contrato)
Produto 06 Relatório 6 contendo organização da produção de conteúdo multimídia e definição de modelo de informes eletrônicos de políticas de justiça transicional.	10.880,00	14,03	Mês 6 (180 dias após contrato)
Produto 07: Relatório final contendo avaliação da implantação dos projetos para disseminação de conteúdo relativo aos programas, projetos e ações da Justiça de Transição.	13.600,00	17,55	Mês 7 (210 dias após o contrato)
Valor total dos serviços: R\$ 77.520,00			
Número de parcelas: 07			

Critérios de Seleção:

Os candidatos serão selecionados por meio de análise curricular, apresentação de trabalho escrito, e entrevista, em processo composto por três fases.

Fases da Seleção

1ª Fase – Análise de Currículo (classificatória)

Os currículos válidos recebidos, nos termos do edital, serão classificados por meio de critério objetivo de pontuação que considerará os seguintes quesitos:

1. Titulação Acadêmico-Profissional. Mínimo especialização em Comunicação Social, Jornalismo e/ou mídia eletrônica (não cumulativos).

- a) Mestrado: 10 pontos
- b) Doutorado: 15 pontos

2. Experiência profissional comprovada: Mínimo de 5 (cinco) anos em assessorias de comunicação e imprensa ou comunicação institucional a órgãos públicos.

- a) de 5 (cinco) anos a 10 anos: 10 pontos.
- b) mais de 10 anos: 20 pontos

Pontuação mínima: 20 pontos

Pontuação máxima: 35 pontos

Requisitos para recebimento dos currículos:

- a) Os Currículos devem ser preenchidos no modelo que se encontra neste Termo de Referência, em atenção ao disposto no *Manual de Contratação de Consultorias* da Controladoria-Geral da União, a fim de contribuir para a transparência e objetividade do processo seletivo.
- b) Os Currículos devem ser colados no corpo do e-mail, não serão aceitos currículos em anexo.
- c) Os candidatos que não observarem esses critérios serão automaticamente desclassificados.

Após a análise dos currículos serão chamados, por ordem de classificação, até 10 candidatos para a fase seguinte.

2ª Fase – Apresentação de Trabalho Escrito (classificatória)

Os candidatos chamados para a segunda fase receberão, por correio eletrônico, uma questão-chave que deverá ser respondida em até 3 dias úteis, na forma de um texto dissertativo de no mínimo 5 e máximo 10 laudas. A resposta será

utilizada para avaliar os seguintes aspectos:

- a) Redação, correção ortográfica e gramatical: 20 pontos
- b) Clareza e objetividade na transmissão de idéias-chave: 20 pontos
- c) Argumentação e análise da resposta: 10 pontos

Pontuação Mínima: 30 pontos

Pontuação Máxima: 50 pontos

3ª Fase - Entrevista (classificatória). O candidato deverá enviar com antecedência o texto que será avaliado nessa fase.

Nesta fase a Comissão avaliadora buscará verificar:

- a) Argumentação sobre experiência profissional: 15 pontos
- b) Debate sobre principais desafios para a disseminação das práticas da Comissão de Anistia: 15 pontos
- c) Capacidade de boa expressão oral: 15 pontos

Pontuação máxima: 45 pontos

Resultado

A classificação da seleção será a soma das notas nas Fases, 02 e 03. Os candidatos serão chamados por ordem de classificação. Em caso de empate, terá prioridade aquele candidato com melhor nota na Fase 02. Persistindo empate, aquele mais bem classificado na Fase 01.

Requisitos para recebimento dos currículos:

- a) Os Currículos devem ser preenchidos no modelo que se encontra neste Termo de Referência, em atenção ao disposto no *Manual de Contratação de Consultorias* da Controladoria-Geral da União, a fim de contribuir para a transparência e objetividade do processo seletivo.
- b) Os Currículos devem ser colados no corpo do e-mail, não serão aceitos currículos em anexo.
- c) Os candidatos que não observarem esses critérios serão automaticamente desclassificados.

Após a análise dos currículos serão chamados, na ordem de classificação, até 10 candidatos para a fase seguinte.

Os pagamentos serão feitos após apresentação e aprovação dos produtos, atestados pela Gerência do Projeto.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os insumos para viagens que sejam necessários à consecução dos produtos serão previamente solicitados e autorizados pela Gerência do Projeto, nos termos da normativa específica.

O consultor contratado se responsabiliza pelo recolhimento dos impostos devidos.

MODELO DE CURRÍCULO

[Nome Completo]

Endereço:

Telefone: [com DDD]

E-mail: [E-mail]

Data de Nascimento:

Estado Civil:

1. Formação Acadêmica, mínimo Especialização:

1.a. [Descrição] – [Data de Conclusão]
[Local]

1.b. [Descrição] – [Data de Conclusão]
[Local]

2. Experiência comprovada (mínimo de 5 anos): 2a Assessorias de comunicação e imprensa ou comunicação institucional a órgãos públicos

[Descrição]

2b. [Descrição]

...

3. Informações Adicionais

3.a. [Descrição]

...

Comissão de Anistia

Seus Direitos
Sua Proteção
Sua Segurança

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA 